

R E S O L V E: Art. 1º. DETERMINAR com fulcro no art. 199, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar-PAD nº 24/2019 (Processo nº 2018/216956), a fim de apurar supostas violações funcionais e suposta violação de direitos a socioeducandos; Art. 2º. DESIGNAR com base no art. 205 que os servidores PEDRO PAULO COELHO DE ALMEIDA, matrícula nº 3206459/2, JAQUELINE COUTINHO MARTINS, matrícula nº 55586393/1 e KÁTIA MILENE BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 54180675/2, todos lotados neste Órgão, que sob a Presidência do primeiro, procedam as apurações do fato suscitado; Art. 3º. CONCEDER com base no art. 208, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Comissão Processante conclua a supracitada apuração e apresente Relatório Conclusivo; Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR - Presidente da FASEPA.

**PORTARIA Nº 1056/2019-GAB/PRES
BELÉM, 02 DE SETEMBRO DE 2019.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 01.01.2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02.01.2019 a contar de 01.01.2019 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Memorando nº 012/2018-GRH/FASEPA de 11.01.2018, Parecer Jurídico nº 091/2018-PROJUR de 13.03.2018, despachos do Presidente da FASEPA de 19.03.2018, da ASPAD de 21.08.2019 e do Presidente da FASEPA de 22.08.2019;

R E S O L V E: Art. 1º. DETERMINAR com fulcro no art. 199, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar-PAD nº 25/2019 (Processo nº 2018/26519), a fim de apurar suposta violação funcional; Art. 2º. DESIGNAR com base no art. 205 que os servidores PEDRO PAULO COELHO DE ALMEIDA, matrícula nº 3206459/2, JAQUELINE COUTINHO MARTINS, matrícula nº 55586393/1 e KÁTIA MILENE BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 54180675/2, todos lotados neste Órgão, que sob a Presidência do primeiro, procedam as apurações do fato suscitado; Art. 3º. CONCEDER com base no art. 208, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Comissão Processante conclua a supracitada apuração e apresente Relatório Conclusivo; Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR - Presidente da FASEPA.

Protocolo: 472393

**PORTARIA Nº 1089/2019-GAB/PRES
BELÉM, 09 DE SETEMBRO DE 2019.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 01.01.2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02.01.2019 a contar de 01.01.2019 e art. 201 da Lei nº 5.810/94. Considerando o memorando nº 321/2018 - CSEB de 20.12.2018, Parecer Jurídico nº 001/2019 de 08.01.2019 e despachos ASPAD de 04.09.2019 e do Presidente 04.09.2019; R E S O L V E: Art. 1º. DETERMINAR com fulcro no art. 199, a instauração de Sindicância Investigativa nº 21/2019 (Processo nº 2018/568937), a fim de apurar suposta transgressão funcional praticada por servidores no Centro Socioeducativo de Benevides-CSEB. Art. 2º. DESIGNAR com base no art. 205, que os servidores CARMEN MARIA ASSUNCAO LEITE, matrícula nº 3212351/1, FABIA ROSANE REBELO DOS SANTOS, matrícula nº 54189535/1 e MARIA IRUNDINA GUIMARAES DOS REIS ALVES, matrícula nº 57200288/1, todas lotadas neste Órgão, as quais sob a Presidência da primeira, procederão a apuração dos fatos suscitados. Art. 3º. CONCEDER com base no art. 201, o prazo de 30 (trinta) dias para que a Comissão designada conclua esta apuração e apresente Relatório Conclusivo. Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR Presidente da FASEPA.

**PORTARIA Nº 1090/2019-GAB/ PRES
BELÉM, 09 DE SETEMBRO DE 2019.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 01.01.2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02.01.2019 a contar de 01.01.2019 e art. 208 da Lei nº 5.810/94. Considerando o memorando nº 148/2016 - GRH/FASEPA de 19.08.2016, Parecer Jurídico nº 022/2018 - PROJUR de 02.02.2018, despachos da ASPAD de 28.08.2019 e do Presidente da FASEPA, de 30.08.2019; R E S O L V E: Art. 1º. DETERMINAR com fulcro no art. 199, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar-PAD nº 31/2019 (Processo nº 2016/337386), a fim de apurar suposta acumulação ilícita de cargos públicos. Art. 2º. DESIGNAR com base no art. 205, que os servidores SANDRA MARIA DOS SANTOS MEDEIROS, matrícula nº 3222543/2, JOSELENE MACIEL DE MELO SOUZA, matrícula nº 54194963/1 e MARIA IRUNDINA GUIMARÃES DOS REIS ALVES, matrícula nº 57200288/1, todas lotadas neste Órgão, as quais sob a Presidência da primeira, procederão a apuração dos fatos suscitados. Art. 3º. CONCEDER com base no art. 208, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Comissão designada conclua esta apuração e apresente Relatório Conclusivo. Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR Presidente da FASEPA

**PORTARIA Nº 1091/2019-GAB/PRES
BELÉM, 09 DE SETEMBRO DE 2019.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 01.01.2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02.01.2019 a contar de 01.01.2019 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Memorando nº 069/2019-GAB. PRES./FASEPA de 12.08.2019, Parecer Jurídico nº 257/2019-PROJUR de 22.08.2019, despachos do Presidente da FASEPA de 26.08.2019, da ASPAD de 28.08.2019 e do Presidente da FASEPA de 30.08.2019;

R E S O L V E: Art. 1º. DETERMINAR com fulcro no art. 199, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar-PAD nº 29/2019 (Processo nº 2019/380190), a fim de apurar suposta violação funcional; Art. 2º. DESIGNAR com base no art. 205 que os servidores FRANCY ROSE CRISTO NASCIMENTO PUGET, matrícula nº 54183281/2, FRANCIMAR SOARES FRANCO, matrícula nº 3198901/1 e IZABELA QUARESMA DE SIQUEIRA ROCHA, matrícula nº 54194855/1, todos lotados neste Órgão, que sob a Presidência do primeiro, procedam as apurações do fato suscitado; Art. 3º. CONCEDER com base no art. 208, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Comissão Processante conclua a supracitada apuração e apresente Relatório Conclusivo; Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR Presidente da FASEPA

**PORTARIA Nº 1092/2019-GAB/PRES
BELÉM, 09 DE SETEMBRO DE 2019.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 01/01/2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02/01/2019 a contar de 01/01/2019 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Memorando nº 03/CSIND8 de 02/09/2019, despachos da ASPAD de 04/09/2019 e do Presidente da FASEPA de 09/09/2019.

R E S O L V E: Art. 1º. PRORROGAR com base no art. 201, paragrafo único, a apuração da SINDICÂNCIA PUNITIVA Nº 14/2019 (Processo nº 2017/428059-2018/216978), legitimada pela Portaria nº 908/2019-GAB/PRES de 17/07/2019 (DOE nº 33.930 de 24/07/2019), por mais 30 (trinta) dias a contar a partir de 23/08/2019; Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 23/08/2019 com a publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR Presidente da FASEPA

Protocolo: 472690

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

DISTRATO DE CONTRATO SERVIDOR TEMPORARIO

34- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 023/2018
PARTES: FASEPA E SANDOVAL LIMA RODRIGUES
MATRICULA: 57219588/ 2
CARGO: Monitor
LOTAÇÃO: UASE I Benevides
ADMISSÃO: 22.02.2018
TÉRMINO VÍNCULO: 05.09.2019
ORDENADOR RESPONSÁVEL: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR – PRESIDENTE
CPF: 333.669.262-87

Protocolo: 472699

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

A Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA, RETIFICA na Port. 874/2019, Publicação 470771-DIOE, Processo 413200/2019, A LOCALIDADE, onde se lê Bragança/PA, leia-se BARCAREMA/MA, conforme Memorando 232/2019-CFIP
MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR
PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 472588

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico nos termos do artigo 26, referente à Dispensa de Licitação fundamentada do artigo 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93, para aquisição fornecimento de material de expediente (formulários contínuos) para período de 03 meses, a favor da EMPRESA J R ALVES COSTA EIRELI M, no seguinte valor total contratual R\$35.632,50, (trinta e cinco mil seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), conforme descrição abaixo:
EMPRESA: J R ALVES COSTA EIRELI, estabelecida na Av. Duque de Caxias, nº 1203, Bairro: Marco, com CEP 66093-029, CNPJ nº 10.459.614/0001-90